ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

L C nº 1837 180 Fls. 12

DECRETO Nº 93, DE 01 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a abertura de um crédit adicional suplementar para reforço d dotações orçamentárias e dá outras p vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribu ções que lhe confere o artº 4º, inciso V, da Lei Complement nº 02, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artº 4º, cisos I e III, da Lei Orçamentária nº 73, de 24 de novembro 1978;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura M nicipal de Mulungu, o crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), dest nado ao reforço de dotações orçamentárias, no corrente exerc cio, abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 - Manutenção das atividades do Gabinete.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 30.0

SECRETARIA GERAL
03070212.03 - Manter as atividades da Secretaria
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas Correntes
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 10.0

DIVISÃO DE FINANÇAS
03080302.04 - Manutenção das atividades da Divisão de Finanças.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 20.0
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 5.0

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.05 - Operação e manutenção das ativi- do Ensino de 1º Grau.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de TerceirCr$ 100.0

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
13754282.08 - Operação e manutenção das atividades da Divisão de Saúde e Ass. Social.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 40.000,0
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.3.0 - Transf. de Assist. e Previd.Social
3.2.3.3 - Salário-família.....Cr$ 20.000,0

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603262.15 - Manutenção das atividades do Serviço Funerário.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 5.000,0
TOTAL.....Cr$ 250.000,0

Artº 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, ficam anuladas, total e parcialmente, as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, de acordo com artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, abaixo especificadas:

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
15824922.11 - Contribuição do município para com o INPS.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.5.0 - Contribuição de Previd. Social
01 - INPS.....Cr$ 70.000,0
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04160961.05 - Restauração do Mercado Público da sede.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr$ 100.000,0
10603261.07 - Construção de um cemitério no povoado de Gravatá.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr$ 80.000,0
TOTAL.....Cr$ 250.000,0

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mulungu, em 01 de agosto de 19

Severino Primo de Lima - Prefeito